DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025 Processo nº 014/2025 Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O início da sessão de lances dar-se-á às 09hs do dia 17/09/2025. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no endereço eletrônico http://www.emus.com.br, através do Link LICITAÇÔES. Para esclarecimentos, entrar em contato, preferencialmente, via e-mail: licitacoes@emus.com.br. Cintia da Silva Cerri - Autoridade Competente. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUTARQUIA MUNICIPAL.

.....

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS nº 025/2025 A Autarquia Municipal EMUS, por meio deste, vem convidar as empresas interessadas a apresentarem a Cotação de preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de medicamentos,com entrega parcelada por período de 12 (doze) meses, O Termo de Referência, com o quantitativo e as condições, encontra-se disponível no site: www.emus.com.br/licitacoes. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@emus.com.br até o dia 08/09/2025. Atenciosamente, EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

.....

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 029/2025 Processo nº 017/2024. Pregão eletrônico nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higienização hospitalar com consignação de aparelho diluidor. Objetivo: Prorrogação de prazo contratual por período de 12 (doze) meses. Contratada: Ms de Araújo atacadista de produtos em geral ltda. Firmado em: 10/09/2025. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 031/2025 Processo nº 017/2024. Pregão eletrônico nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higienização hospitalar com consignação de aparelho diluidor. Objetivo: Prorrogação de prazo contratual por período de 12 (doze) meses. Contratada: Fátima Maria da Silva Neves ME. Firmado em: 10/09/2025. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 030/2025 Processo nº 020/2024. Pregão eletrônico nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis. Objetivo: Prorrogação de prazo contratual por período de 12 (doze) meses. Contratada: Fátima Maria da Silva Neves ME. Firmado em: 10/09/2025. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 032/2025 Processo nº 020/2024. Pregão eletrônico nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis. Objetivo: Prorrogação de prazo contratual por período de 12 (doze) meses. Contratada: Forgex ltda. Firmado em: 10/09/2025. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

Atos de Pessoal

Atos

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Proc. DP 312/2025 – Servidores:

M.E.G.C. – Matr. 10044
M.M.M. – Mat.10906
E.B. – Mat. 22973
D.S.M.F. – Matr. 458
J.C.M. – Matr. 14099
A.C. – Matr.1014
M.B.M.A. – Matr. 23163
A.B.G. – Matr.666
M.J.S. – Matr. 15839
D.S.P.A – Matr. 1357
J.R.S. – Matr. 674

Ficam exonerados desde 01/09/2025, por força do art. 40, par. 1º., II da Constituição da República.

==========

Proc. DP 301/2025 - Servidor E.T., matrícula 9936, exonerado desde 11/08/2025, por força do art. 40, par. 1º., II da Constituição da República.

==========

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher — CMDM

MONGAGUÁ junto com você

Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDM | **Ordinária nº** _____ | **Extraordinária nº** _____ | **Data:** 26/08/25 | **Hora:** 10:00

CONVIDADOS:

REPRESENTATIVIDADE	NOME	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
Dr. Edulson	Lumena Lourenço	13 99649.9330	vereadordredulsonca...	Lumena
Saúde	Natália Alvina Heringer	(13)95346-1050	nataheringer@outlook.com	Natalia
Sec. Cultura	Heloisa Helena de Mello Pereira	(13) 99753 5609	helohmelo@gmail.com	Heloisa Mello
Secretaria Saúde	Fabiane Cristina de Sene	13-99776 7976	fabianeclaudinesy@gmail.com	
Ativista atuante	Juliana Soares de Paula	11-96273-6007	julypaula55@gmail.com	Paula
D. de Esportes	Rogério G. Gonçalves	13-991.27.8792	professoraulaguamongagua.com	Rog.
Sec. Esportes	Renata Sbroi	13996130989	rh.renatabroni@gmail	
Ativista	Juliana S. Albuquerque	13-98864-8178	julianaalbuquerque888@gmail	
SEMAS	Roseli Lara Dias	13991266659	ROSELILARA@gmail.com	
SEDUC	PATRÍCIA LUCENA	13 99763-2467	PATRICIALUCENA@HOTMAIL.COM	
Gabinete	Geovana C.S. de Lima	13 991671085	geovana.lima@mongagua.gov.br	Geovana Lima
SOCIEDADE CIVIL	GABRIELLA T.L.L. e SILVA	13-997574044	gabenfotos@uol.com.br	

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br / cmas@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Casa dos conselhos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

ATA DA REUNIÃO ABERTA DE ORGANIZAÇÃO SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2025, às 10h00, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marina nº 07 – salas 01 e 02, piso superior (Clube Itapoan), Centro, Mongaguá/SP, realizou-se, a pedido de munícipes, a Reunião Aberta de Organização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Estiveram presentes: **GABRIELLA TAVARES DE LIMA LELLIS E SILVA, JULIANA SOARES DE PAULA e JULIANA ALBUQUERQUE**, representando a sociedade civil. Representando o Poder Público: **LUMENA LOURENÇO** (Representante da Câmara Municipal de Mongaguá), **NATALIA OLIVEIRA HERINGER** e **FABIANE CRISTINA DA SILVA** (Secretaria de Saúde), **HELOISA HELENA DE MELO PEREIRA** (Secretaria de Cultura), **ROGERIO GONÇALVES** e **RENATA LEONI** (Secretaria de Esportes), **PATRÍCIA LUCENA** (Secretaria de Educação), **ROSELI LARA RIBEIRO** (Secretaria de Assistência Social), além de **WILLIANS BEZERRA DA SILVA**, coordenador da Casa dos Conselhos, e **GEOVANA CRISTINA SALES DE LIMA**, presidente da Comissão dos Direitos da Mulher. A reunião foi aberta por Geovana Cristina Sales de Lima, que deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos(as). Em seguida, destacou a importância da efetivação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mongaguá, instituído pela Lei Municipal nº 2.089/2005 e alterada pela Lei Municipal nº 3.357/2024. Na sequência, Willians Bezerra da Silva colocou-se à disposição para realizar a leitura da legislação vigente e suas alterações, de modo a subsidiar os trabalhos. Geovana Cristina Sales de Lima retomou a palavra e propôs a elaboração de um Edital de Chamamento, convocando entidades e mulheres interessadas a se cadastrarem junto à Casa dos Conselhos, em dias e horários determinados, para participarem da Reunião Pública na qual ocorrerá a eleição das Conselheiras do CMDM, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.357/2024. O Edital foi elaborado durante a reunião, submetido à apreciação do coletivo e aprovado por unanimidade. Após sua aprovação, Geovana sugeriu a criação da Comissão Eleitoral, também prevista no edital. O coletivo deliberou pela indicação de 6 (seis) membros, sendo 3 (três) da sociedade civil e 3 (três) do poder público.

Foram indicados:

- **Sociedade Civil:**

1. Aline Cristina Souza Lima Otavio – RG 49.238.639-0
2. Vanessa Araujo da Silva – RG 58.517.318-7
3. Solange Batista Rosario de Souza – RG 24399946

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

- **Poder Público:**

1. Geovana Cristina Sales de Lima
2. Heloisa Helena de Melo Pereira
3. Willians Bezerra da Silva

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, após lida e aprovada, segue assinada pelos(as) presentes.

Assinaturas:

Willians Bezerra da Silva
Casa dos Conselhos

Aline Cristina Souza Lima Otavio
Comissão Eleitoral / Sociedade Civil

Vanessa Araujo da Silva
Comissão Eleitoral / Sociedade Civil

Solange Batista Rosario de Souza
Comissão Eleitoral / Sociedade Civil

Geovana Cristina Sales de Lima
Presidente da Comissão
dos Direitos da Mulher

Heloísa Helena de Melo Pereira
Secretaria de Cultura

Juliana Albuquerque
Sociedade Civil

Juliana Soares de Paula
Sociedade Civil

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

Lumena Lourenço
Representante da Câmara Municipal de Mongaguá

Natalia Oliveira Heringer
Secretaria de Saúde

Rogerio Gonçalves
Secretaria de Esportes

Fabiane Cristina da Silva
Secretaria de Saúde

Renata Teoni
Secretaria de Esportes

Patricia Lucena
Secretaria de Educação

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongagua/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

EDITAL DE CHAMAMENTO
Nº 001/2025

A CASA DOS CONSELHOS por meio deste Edital, convoca as Entidades interessadas regularmente constituídas e sediadas ou com atuação em Mongaguá e mulheres representantes da Sociedade Civil, representativas dos segmentos abaixo indicados, à se cadastrarem junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**, na Casa dos Conselhos Municipais, no período de 02 de setembro a 17 de setembro de 2025, para participarem do processo de escolha de seus representantes para compor o CMDM, para a constituição do quadriênio 2025-2029, em consonância com a Lei Municipal nº 3.357/2024.

1. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

1.1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador, vinculado ao gabinete do Prefeito e auxiliado pela Casa dos Conselhos, com a finalidade de formular diretrizes e propor políticas públicas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe a proteção e o pleno exercício de seus direitos, bem como sua participação nas atividades sociais, econômicas, políticas e culturais no Município de Mongaguá.

1.2 - As atividades dos membros do Conselho serão consideradas de relevante contribuição social, não lhes sendo atribuída remuneração pelo exercício de tais funções.

2. DA REALIZAÇÃO E OBJETIVO

2.1 - A Reunião Pública para eleição da Sociedade Civil a que se refere o inciso II do art. 4º da Lei Municipal nº 3.357/2024. que tenham interesse em participar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, será organizada e realizada de acordo com este EDITAL, com o objetivo de preencher os seguintes assentos:

2.1.1 - 05 (cinco) membros Titulares e 05 (cinco) membros suplentes, mulheres representantes da sociedade civil, e 01 (um) OSC - Organizações da Sociedade Civil.

2.2 - A Reunião Pública será aberta ao público em geral e será realizada no dia **27 de setembro de 2025, das 10h00 até às 13h00**, no Itapoan localizado na **Av. Marina, nº 07 – Centro – Mongaguá/SP**, e tratará exclusivamente da eleição das Entidades e Sociedade Civil a que se refere o *item 2.1.1*.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As Entidades e Sociedade Civil interessadas deverão apresentar seus respectivos requerimentos cadastrais e indicar seus representantes entre os dias **02 de setembro a 17 de setembro de 2025**, junto a Casa dos Conselhos Municipais de Mongaguá, sito à Avenida Marina, nº 07, salas 01 e 02 - (Clube Itapoan), piso superior,

de segunda a sexta-feira das **09h00 às 16h00m**, mediante apresentação da documentação constante no **Anexo I**.

3.2 - Serão indeferidas as inscrições das Entidades que não apresentarem a documentação exigida no **Anexo I** até o prazo final do horário estabelecido no *item 3.1*.

3.2.1 - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições protocoladas fora do prazo estipulado para as inscrições.

3.3 Os integrantes da Comissão de Eleitoral, seus respectivos cônjuges e parentes de primeiro grau, ficam impedidos de se candidatar às vagas destinadas à sociedade civil.

4. DOS SEGMENTOS

4.1 - As Entidades e a Sociedade Civil interessadas em compor o CMDM, deverão indicar, no ato da inscrição, o seu segmento. Os segmentos que podem participar são:

4.1.1 - Mulheres representantes da Sociedade Civil;

4.1.2 – Entidade Organizada (OSC - Organização da Sociedade Civil);

5. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

5.1 - O processo será conduzido por uma Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro:

1. Geovana Cristina Sales de Lima
2. Heloisa Helena de Melo Pereira
3. Willians Bezerra da Silva
4. Aline Cristina Souza Lima Otavio – RG 49.238.639-0
5. Vanessa Araujo da Silva – RG 58.517.318 -7
6. Solange Batista Rosario de Souza – RG 24399946

5.2 - A coordenação dos trabalhos será de responsabilidade da Comissão Eleitoral e com apoio técnico da Casa dos Conselhos Municipais da Prefeitura Municipal.

5.2.1 - A Comissão Eleitoral se reunirá para análise objetiva das documentações apresentadas para o deferimento ou indeferimento das inscrições, promovendo a publicação desse resultado no Diário Oficial do Município.

5.2.2 - No caso de indeferimento, a Comissão Eleitoral fará publicar no Diário Oficial a justificativa para tal ato, estabelecendo prazo para apresentação de recursos, conforme cronograma da Eleição disposto no *item 12* deste Edital.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

6. DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES

6.1 - Serão considerados participantes da Reunião Pública, com direito a voz, todos os presentes que assinarem a respectiva Lista de Presença no local do encontro.

6.2 - Os participantes com direito a voz, poderão fazer uso da palavra antes da votação, obedecendo-se os seguintes critérios:

I – O participante deverá se inscrever junto à Comissão Eleitoral para fazer uso da palavra;

II – O uso da palavra deverá se restringir a 1 (um) minuto, no máximo, improrrogáveis.

6.3 - O prazo legal para indicação dos representantes das Entidades, encerrar-se-á na data e horário constante no *item 3.1*.

7. DAS ELEIÇÕES

7.1 – Os conselheiros serão eleitos na Reunião Pública a ser convocada a realizar-se no dia **27 de setembro de 2025**, podendo participar da mesma as Entidades e pessoas habilitadas junto a Casa dos Conselhos. O processo de votação será acompanhado pela Comissão Eleitoral e a esta comissão caberá a proclamação do nome das Entidades e pessoas eleitas.

7.1.1 - Cada candidato interessado em compor o CMDM, poderá fazer uma breve apresentação, bem como expor os motivos da sua candidatura aos demais participantes, tendo para tanto o tempo máximo de 2 (dois) minutos.

7.2 - A apresentação e exposição deverá obrigatoriamente ser feita de forma oral, vedada a utilização de multimídia e similares.

7.2.1 - A ordem de apresentação será a mesma da inscrição, salvo prévio ajuste entre os participantes da eleição.

7.3 – A votação é aberta para qualquer cidadão apto a votar com domicílio Eleitoral de Mongaguá.

7.4 – Cada pessoa com direito a voto poderá votar em até 2 (dois) candidatos, por meio de cédula, podendo escolher 1 (um) ou 2 (dois) nomes, não sendo permitido atribuir dois votos a uma mesma pessoa.

7.4.1 – Cédulas que apresentarem mais de 2 (dois) votos serão anuladas.

8. DO QUORUM

8.1 - Considera-se Quórum mínimo para a realização da eleição, o comparecimento dos candidatos, na data, local e horário da Reunião Pública, do número de cadeiras constantes no *item 2.1.1*.

8.1.1 - Não sendo preenchidas as cadeiras constantes do *item 2.1.1*, serão consideradas vagas, cabendo ao CMDM, após a posse dos novos membros, deliberar sobre o caso.

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

9. DOS ELEITOS

9.1 - Serão considerados eleitas pessoas com maior número de votos, de modo a preencher as cadeiras constantes no *item 2.1.1* e que terão representatividade no CMDM, até o final do quadriênio 2025/2029.

9.1.1 - Os eleitos não terão direito a permanência automática no CMDM para o próximo quadriênio, podendo concorrer normalmente às eleições do quadriênio subsequente.

9.2 - Havendo igualdade de votos, os critérios de desempate serão, na ordem, os seguintes:

I – Pessoas que comprove maior tempo atuação com o tema "Defesa dos direitos da mulher";

II – Maior idade.

10. DOS RESULTADOS

10.1 - O resultado da eleição será divulgado ao término das votações, sendo comunicados, bem como anunciada a classificação geral, servindo a mesma como homologação.

11. DA POSSE DOS ELEITOS

11.1 - Os eleitos tomarão posse para cumprirem o mandato até o término do quadriênio 2025/2029, que ocorrerá após serem nomeados por meio de ato do Poder Executivo, que será divulgado no Diário Oficial.

12. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	01/09/2025
Período das inscrições	**02/09/2025 a 17/09/2025**
Publicação do deferimento/ indeferimento de pedidos de inscrição	18/09/2025
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrição	19/09/2025 a 23/09/2025
Publicação do resultado, da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de pedidos de inscrição e Convocação para Reunião Pública.	25/09/2025
Data das eleições (Reunião Pública)	**27/09/2025 (das 10h00m às 13h00m)**
Publicação do resultado das eleições e seus eleitos	29/09/2025
Posse	A definir

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A Comissão Eleitoral lavrará Ata que será disponibilizada aos interessados em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da Reunião Pública.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Mongaguá, 28 de agosto de 2025.

Willians Bezerra da Silva
Casa dos Conselhos

Aline Cristina Souza Lima Otavio
Comissão Eleitoral / Sociedade Civil

Vanessa Araujo da Silva
Comissão Eleitoral / Sociedade Civil
Civil

Solange Batista Rosario de Souza
Comissão Eleitoral / Sociedade

Geovana Cristina Sales de Lima
Presidente da Comissão
dos Direitos da Mulher

Heloisa Helena de Melo Pereira
Secretaria de Cultura

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO CMDM

Relação de documentos para Entidades:

1. Ficha de Inscrição preenchida constante no anexo II;
2. Ofício, assinado pelo representante legal, indicando o representante da entidade nas Eleições;
3. Ficha de Cadastro de Conselheiro preenchida constante no anexo III; (01 titular e 1 suplente).
4. RG e CPF do representante na Reunião Pública;
5. Poderão concorrer as entidades comunitárias e associações de reconhecida atuação, como: documentação de comprovação da atuação a defesa dos direitos da mulher, por meio de materiais de divulgação dos eventos, projetos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades assinada por membros da entidade, registro fotográfico e entre outros;

Relação de documentos para Sociedade Civil (Cidadãos):

1. Ficha de Inscrição preenchida constante no anexo II;
2. Ficha de Cadastro de Conselheiro preenchida constante no anexo III;
3. RG e CPF;
4. Comprovante de endereço;
6. Certificados ou comprovantes de cursos de capacitação na área.

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

ANEXO II - Ficha de Inscrição

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ou CIDADÃO:
a) NOME ou (RAZÃO SOCIAL):
_____
b) CNPJ ou CPF:_____
c) ENDEREÇO:_____
d) TELEFONE:_____
e) EMAIL:_____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE: (somente para Entidade)
a) NOME:_____
b) RG:_____CPF:_____
c) ENDEREÇO:_____
d) TELEFONE:_____
e) EMAIL:_____

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE NA ELEIÇÃO: (somente para Entidade)
a) NOME:_____
b) RG:_____CPF:_____
c) ENDEREÇO:_____
d) TELEFONE:_____
e) EMAIL:_____

Eu, _____, já qualificado conforme acima, SOLICITO A INSCRIÇÃO da ( )entidade ou ( )sociedade civil, acima identificada e qualificada no item 1, para participar da eleição das Entidades e representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM para o quadriênio 2025/2029, nos termos da Lei Municipal nº 3.357/2024.
Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas, bem como estou ciente de que o processo eletivo obedecerá ao disposto no regulamento do Edital de Chamamento nº 001/2025.
OPÇÃO DE SEGMENTO: Item _____ (de acordo com Item 4.1 do Edital)
OBS. O simples preenchimento e entrega desta não importa em habilitação ao processo eletivo, devendo ser observado o cumprimento das exigências constantes neste Edital, bem como a apresentação da documentação constante em seu Anexo I.
Nestes termos,
Pede deferimento
Mongaguá/SP, _____de_____de 2025.
Assinatura_____ nº inscrição:_____

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

CADASTRO DE CONSELHEIRO ( ) **Titular**

( ) **Suplente**

Ao Conselho: _____

*Instituição ou Diretoria que representa:_____

*Nome:_____

*Data de Nascimento:____/____/____

*CPF:_____

*RG: _____ Órgão Emissor:____/___Data de Emissão:____/___/____

NIS/PIS: _____

Título de Eleitor: _____Zona: _____Seção: _____

Estado Civil:_____

Escolaridade:_____

Profissão:_____

Nº de Registro Profissional:_____

*E-mail:_____

Tel.:( ) _____ *Cel: ( ) _____

*End. Residencial: _____

*Bairro:_____*Cidade:_____*CEP:_____

Vínculo com a instituição ou cargo/função:

_____ _____

Já foi conselheiro municipal? Se sim, em qual: _____

Mongaguá, ____ de _____ de _____

_____
Representante da Instituição / Diretoria

_____
Candidato

OBRIGATÓRIO: PREENCHER OS DADOS COM **(*)** e **ANEXAR CÓPIA DO RG.**

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

"Estabelece alteração nas datas de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA."

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Sr. Joaquim Martins da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2306, de 29 de maio de 2009 e Portaria nº 422/2023, alterada pela Portaria nº 356/2024 (Biênio 2023 a 2025). Os conselheiros presentes na 36º Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada na data de 29 de agosto de 2025, deliberaram sobre a alteração do calendário anual de reuniões ordinárias do COMDEMA, da 3ª quinta-feira de cada mês, para a 1ª sexta-feira de cada mês, mantendo o início das reuniões às 14h00. Considerando a importância da participação efetiva dos membros colegiados, titulares e suplentes, nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA. Considerando a necessidade de tornar público as datas para ocorrência das reuniões mensais, tendo em vista que as reuniões são abertas a participação popular. Resolve:

Art. 1. Estabelece o novo calendário, a partir o mês de setembro de 2025, de datas das reuniões ordinárias mensais do COMDEMA, conforme segue:

Calendário das Reuniões Ordinárias – Ano: 2025

CONSELHO	MÊS	DIA	SEMANA	HORA	LOCAL	OBS
COMDEMA	SETEMBRO	**05**	Sexta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	OUTUBRO	**03**	Sexta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
1ª SEXTA-FEIRA DO MÊS ÀS 14H	NOVEMBRO	**07**	Sexta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	DEZEMBRO	**05**	Sexta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	JANEIRO/**2026**	**02**	Sexta-feira	14h	Casa dos Conselhos	

Art. 2. Estabelece para efeito desta resolução, que as datas das reuniões ordinárias do COMDEMA, a partir de setembro de 2025, deverão ocorrer sempre na primeira sexta-feira de cada mês, às 14:00 horas.

Art. 3. Em caso de necessidade caberá a Secretaria Executiva do COMDEMA, enviar comunicado prévio sobre alteração ou cancelamento de reuniões, bem como a necessidade de ocorrências de reuniões extraordinárias.

Art. 4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Martins da Silva
Vice-presidente do COMDEMA

Mongaguá, 03 de setembro de 2025.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

PAUTA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

05/09/2025 – 14h00min

O **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONVOCA** todos conselheiros titulares, **convida** conselheiros suplentes, colaboradores e a população, para a 37ª Reunião Ordinária, no dia **05 de Setembro de 2025 (Sexta-feira)**, às **14h00min**, em primeira chamada, na modalidade presencial e on-line, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na sala da Agricultura, piso superior no final do corredor, Av. Marina, 07, Centro, Mongaguá.

Esta reunião estará disponibilizada no YouTube, a partir do dia 08 de Setembro, no endereço eletrônico abaixo:

https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assuntos pautados:

1) Leitura e aprovação da Ata da 36ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada em 29 de Agosto de 2025;

2) Evento: FEIRA DE ADOÇÃO PET;

3) Definição e liberação da aquisição de equipamentos pelo fundo do meio ambiente;

4) Definição de data para audiência pública, para atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)

5) Informes gerais.

Mongaguá, 03 de Setembro de 2025.

JOAQUIM MARTINS DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DO COMDEMA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br